



**ATA nº 025/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

MEMBROS:

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, conforme disposição regimental (artigo 80), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 39,40 e 41/2020 de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido:

* **Projeto de Lei nº 039/2020. Relator: Braulio Jacó Winck. VOTO:** Após análise do Projeto, bem como sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. É O PARECER. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 42/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo.**

* **Projeto de Lei nº 040/2020. Relator: Antônio Carlos Ferreira. VOTO:** Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. É O PARECER. Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 43/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo.**

* **Projeto de Lei nº 041/2020. Relator: Bolivar José Della Libera. VOTO:** Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. É O PARECER. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Braulio Jacó Winck, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 41/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 041/2020 de autoria do Poder Executivo.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: BRAULIO JACÓ WINCK, VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA:**